



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220

= LEI MUNICIPAL Nº 5.254 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 =

(Institui no município de Lucélia a campanha "Setembro Verde" e dá outras providências.)

A Presidente da Câmara Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara em Sessão Ordinária do dia 07/10/2024, **APROVOU** e eu **PROMULGO** nos termos do § 7º do artigo 47 da Lei Orgânica do Município, e, § 3º do artigo 259 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a seguinte **Lei**:

Artigo 1º – Fica instituído no âmbito do município de Lucélia a campanha “**Setembro Verde**”, a ser realizada no mês de setembro de cada ano, com o objetivo de promover políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, assim como sensibilizar a população quanto à relevância da inclusão social das pessoas com deficiência.

Artigo 2º – Poderá o Poder Executivo Municipal determinar quais secretarias deverão promover a realização de palestras e eventos, divulgação de boas práticas de inclusão social da pessoa com deficiência, realização de encontros comunitários para disseminação de práticas inclusivas, iluminação ou decoração de espaços com a cor verde, a cada mês de Setembro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual de suas pastas.

Artigo 3º – A campanha “Setembro Verde” passará a integrar o calendário oficial de eventos em âmbito municipal.

Artigo 4º – O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades públicas, privadas e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

Artigo 5º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Artigo 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Brasil, 1.285 – Lucélia – SP CEP 17.780-000 Fone: (0xx18) 3551-1220

Sala das Sessões “José Firpo”, ao 01º dia do mês de novembro
do ano de 2024.

ALESSANDRA ROCHA NONATO
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Lucélia, na data
supra.

CLAITON FERREIRA GARBAN
Técnico Legislativo - Escriturário